



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 116/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para conserto de motoniveladora

2. Descrição da necessidade

A motoniveladora Case 845B é fundamental para a execução dos serviços de manutenção de estradas, terraplanagem e demais atividades operacionais do órgão.

Atualmente, o referido equipamento encontra-se com falhas mecânicas e estruturais, comprometendo seu pleno funcionamento, segurança operacional e desempenho, o que pode ocasionar paralisação dos serviços, aumento de custos com manutenções emergenciais e prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento: Dener Zanella

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto à fornecedores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviço para conserto da motoniveladora case 845B, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- Item 01 – 01 unidade de reparo para cilindro lâmina;
- Item 02 – 01 unidade de lixa;
- Item 03 – 01 unidade de reparo levante;
- Item 04 – 01 unidade de anel de borracha 5270;
- Item 05 – 06 unidades de chapa fina;
- Item 06 – 03 unidades de chapa grossa;
- Item 07 – 02 unidades de chapa dobrada;
- Item 08 – 02 unidades de suporte de aço;
- Item 09 – 03 unidades de chapa de aço média;
- Item 10 – 01 unidade de elemento;
- Item 11 – 01 unidade de filtro;
- Item 12 – 01 unidade de bomba de combustível;
- Item 13 – 04 unidades de bucha;
- Item 14 – 02 unidades de retentor duocone;
- Item 15 – 02 unidades de anel de borracha 2225;
- Item 16 – 03 unidades de parafuso;
- Item 17 – 01 unidade de diafragma;
- Item 18 – 01 unidade de mão de obra para serviço de trocas e reparos de peças;

8. Estimativa do Valor da Contratação

- Item 01: Valor unitário e total: R\$ 53,00;
- Item 02: Valor unitário e total: R\$ 5,00;
- Item 03: Valor unitário e total: R\$ 276,00;
- Item 04: Valor unitário e total: R\$ 28,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Item 05: Valor unitário: R\$ 21,00, valor total: R\$ 126,00
Item 06: Valor unitário: R\$ 81,00, valor total: R\$ 243,00
Item 07: Valor unitário: R\$ 48,00, valor total: R\$ 96,00
Item 08: Valor unitário: R\$ 183,00, valor total: R\$ 366,00
Item 09: Valor unitário: R\$ 70,00, valor total: R\$ 210,00
Item 10: Valor unitário e total: R\$ 450,00
Item 11: Valor unitário e total: R\$ 147,00;
Item 12: Valor unitário e total: R\$ 540,00;
Item 13: Valor unitário: R\$ 80,00, valor total: R\$ 320,00
Item 14: Valor unitário: R\$ 48,00, valor total: R\$ 96,00
Item 15: Valor unitário: R\$ 8,00, valor total: R\$ 16,00
Item 16: Valor unitário: R\$ 4,00, valor total: R\$ 12,00
Item 17: Valor unitário e total: R\$ 2.000,00
Item 18: Valor unitário e total: R\$ 5.000,00
Valor total: R\$ 9.984,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou planejadas. O objeto é único, de natureza corretiva e pontual, não havendo necessidade de outras contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Resultados Pretendidos

A contratação visa restabelecer as condições adequadas de uso da motoniveladora, garantindo eficiência, segurança e continuidade das atividades realizadas com o equipamento.

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do objeto a ser realizada, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis:

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento em Exercício: Volnei Falcade


Volnei Falcade

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento em Exercício